



Universidade Federal
de São João del-Rei

**CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÕES
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR**

**EDITAL Nº 001/2023/LAHAS/CCO, DE 08
DE MARÇO DE 2023**

Os coordenadores do Laboratório de Habilidades e Simulações (LAHAS) do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o Regimento do LAHAS, leva ao conhecimento dos interessados que receberá inscrições para a eleição de membros docentes para composição da Coordenação e Vice-coordenação do LAHAS

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer à eleição para Coordenador e Vice Coordenador (na forma de chapa), mediante inscrição, os docentes:**
- a) da UFSJ integrantes da Carreira do Magistério Superior alocados no Campus CCO; e
 - b) que estejam ministrando aula no LAHAS no semestre letivo atual ou que a tenham ministrado no semestre letivo anterior.
- 1.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:**
- a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
 - b) contratados como professor visitante ou substituto;
 - c) voluntários;
 - d) que, por qualquer motivo, estejam impossibilitados de exercerem seus mandatos;
 - e) afastados em tempo integral ou cedidos a outras instituições.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: 10,11 e 12 de abril de 2023.**
- 2.2. Envio, eletronicamente, do formulário (Anexo I) para o e-mail lahas@ufsj.edu.br
- 2.3. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1
- 2.4. A homologação das candidaturas será divulgada no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/cco/concursos.php>, no **dia 14 de abril de 2023**, a partir das 15 horas (Horário de Brasília).

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direito a votar, na data prevista neste Edital, mediante login e senha, os docentes, técnicos administrativos e discentes lotados no Campus Centro Oeste, desde que executem atividades no LAHAS no semestre atual.**
- 3.2. Não terão direito a votar os docentes:**
- a) visitantes, substitutos ou voluntários;
 - b) afastados, cedidos ou dispensados que não preencham os requisitos do subitem 3.1.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. Data: 21 de Abril de 2023**
- 4.2. Local: eleicoes.ufsj.edu.br
- 4.3. Horário: 08h às 17h
- 4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.5. A votação é secreta.

5. DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração dos resultados é pública e ocorrerá após o encerramento da votação.**



Universidade Federal
de São João del-Rei

CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÕES
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR

- 5.2. Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito(a), sucessivamente, o(a) candidato(a):
- a) de maior titulação;
 - b) mais antigo(a) na UFSJ;
 - c) de maior idade.
- 5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o email institucional do Campus Centro Oeste Dona Lindu, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Edital, e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso à Congregação do CCO.
- 6.2. O recurso de que trata o subitem 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7. DO MANDATO

- 7.1. O mandato de **Coordenador e vice-coordenador do LAHAS** é de 02 (dois) anos, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, 08 de março de 2023

Prof. Julio Cesar Veloso
Coordenador do LAHAS

Profa. Cristina Sanches
Vice-Coordenadora do LAHAS



Universidade Federal
de São João del-Rei

**CAMPUS CENTRO OESTE DONA LINDU
LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÕES
ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE COORDENADOR**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DOCENTE PARA COMPOR CHAPA DE COORDENAÇÃO DO
LABORATÓRIO DE HABILIDADES E SIMULAÇÕES**

Solicito a minha inscrição como candidato nos termos acima descritos e declaro ter conhecimento das normas que regem o **EDITAL Nº 001/2023/LAHAS/CCO de 08 de março de 2023.**

CANDIDATO A COORDENADOR

Nome: _____

Matrícula UFSJ: _____ SIAPE: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Cargo na Instituição/titulação: _____

Data de admissão na UFSJ: ____/____/____

Data de admissão em Instituição Federal de Ensino Superior (caso a primeira admissão seja anterior a da UFSJ): ____/____/____

CANDIDATO A VICE-COORDENADOR

Nome: _____

Matrícula UFSJ: _____ SIAPE: _____ Data de nascimento: ____/____/____

Cargo na Instituição/titulação: _____

Data de admissão na UFSJ: ____/____/____

Data de admissão em Instituição Federal de Ensino Superior (caso a primeira admissão seja anterior a da UFSJ): ____/____/____

Local e data

Assinatura

Assinatura